

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA :

PARA A CAPITAL: R\$. 9\$000  
SEMESTRE. " 5\$000  
PARA FORA DA CAPITAL: R\$. 10\$000  
SEMESTRE. " 5\$500

## REDACTORES PRINCIPAES :

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL e BACHABEL LUIZ AUGUSTO CRISPO

ANNO II. N. 158

DOMINGO 20 DE MARÇO DE 1870.

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS DOMINGOS.

ANNUALMENTE 40 REIS POR LITRA

FOLHA ÚNICA 200 REIS

## CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1869.

Presidencia do Sr. Oliveira.

A's 11 horas da manhã achando-se presentes os Srs. vereadores Oliveira, Santos, Brinboza, Souza Sobrinho, Andrada e Lobo, falando com participação os Srs. Gama d'Eca e Abreu e sem ella o Sr. Luz, foi aberta a sessão.

Foi lida, posta em discussão e approvada a acta anterior.

### EXPEDIENTE.

Um officio do cirurgião-mór reformado, João Francisco da Costa Freire-medico da camara, representando a falta de enfermaria, onde possam ser medicados convenientemente os prezos indigentes doentes da cadeia desta capital, e solicitando com urgencia providencias a respeito, para que não seja nociva a applicação de medicamentos aos enfermos.

Resolveu a camara elvir copia do officio á Presidencia da Provincia solicitando novamente a entrega das salas que no predio municipal occupa a Assembléa Legislativa Provincial e sua Secretaria, reiterando-se as razões produzidas no officio n. 24 de 3 de Maio do corrente anno.

Uma petição do administrador do cemiterio publico, pedindo o pagamento da quantia de 18\$000 despendidos com capinação e asseio ali feito.

O Sr. Santos propoz o adiamento até a sessão seguinte. Po-to em discussão o adiamento não foi approvado. A camara resolveu por maioria de votos indeferir a petição, votando a favor somente o Sr. Santos.

Uma petição de José de Souza Freitas, pedindo o arrendamento de cinco braças de terras á rua do Principez de que está de posse; e demais cinco braças annexas ás mesmas.

A camara resolveu que uma commis-

são especial examinasse o lugar de que se trata, e dêse parecer á respeito: o Sr. Presidente nomeou para a dita commissão os Srs. Santos, Brinboza e Lobo.

Uma petição de Manoel Antonio de Souza, ex-soldado com informação do respectivo Fiscal, allegando possuir na fortaleza da Ponta Grossa, um engenho de fabricar farinha, em terras de outro; e pedindo a camara, no campo da Ponta Grossa um reducto de terras para assentar o dito engenho.

A camara accorreu em conceder a licença pedida, na forma da informação do Fiscal, não prejudicando o supplicante, de modo algum, os terrenos da fortaleza.

Entrando em discussão a proposta do Sr. Santos, adiada em sessão de 5 de Julho passado, o mesmo Sr. requereu a retirada della: Approvado.

Entrou em discussão a proposta do Sr. Souza Sobrinho, adiada na sessão ultima.

Posta a votos foi approvada unanimemente, authorizando-se a despeza pela verba obras publicas.

O Sr. Presidente apresentou as seguintes proposições.

### POSTURAS

Art. 1.º Fica prohibido o estender-se couros ao sol nas praças e ruas desta cidade. O contraventor será multado em 10\$000 rs. e obrigado a retirar os couros, duplicando-se a multa na reincidencia.

Art. 2.º Os vendedores de carne verde na Praça do Mercado ou em Açougues, não poderão conservar a venda por mais de 24 horas exposta á venda. Os que assim praticarem recusando a venda á compradores, serão obrigados por qualquer autoridade, Fiscal ou Guarda do mercado a fazel-o, e multados em 4\$000 rs. e o duplo na reincidencia. Se desobedecerem poderão ser prezos em flagrante delicto e remetidos a autoridade policial para proceder contra elles criminalmente.

Art. 3.º Os vendedores de carne no

mercado ou em açougues, não poderão usar no balcão de toalhas sujas, ou de um dia para outro, pena de 18000 rs. de multa.

Postos a votos foram approvados, votando contra o artigo 2.º os Srs. Brinboza e Santos; para serem remettidos a presidencia da provincia, pedindo-se approvação provisoria.

Por se achar esgotada a hora, ficou adiado o mais que havia a tratar e o Sr. presidente levantou a sessão. Eu José Ignacio de Oliveira Tavares, secretario da camara municipal que a escrevi.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1869.

Presidencia do Sr. Oliveira.

A's onze e meia horas da manhã, presentes os Srs. vereadores Oliveira, Andrada, Lobo, Luz, Souza Sobrinho, Santos, Gama d'Eca, Abreu e Brinboza, foi aberta a sessão.

O Sr. presidente declarou que o fim da presente sessão, é para dar posse e juramento ao 3.º vice-presidente da provincia o Exm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves. Inteirada.

O Sr. presidente nomeou para a commissão que deve receber a SS. EEEx. os Srs. vereadores Andrada, Luz, Lobo, Gama d'Eca e Souza Sobrinho.

Ao meio dia aproximando-se ao edificio municipal os Exms. Srs. presidente da provincia e 3.º vice-presidente, sahio a commissão a esperal-os á porta do mesmo edificio, e entrando SS. EEEx. na sala das sessões foram ali recebidos pela camara e tomaram assento.

Lido o Aviso de 2 do corrente, do ministerio do imperio, communicando que por Decreto de 28 de Julho ultimo, houve por bem Sua Magestade o Imperador, conceder ao Exm. Sr. Lacliar Carlos Augusto Ferraz de Abreu a demissão que pedio de cargo de presidente desta provincia, e a nomeação datada de 31 de Julho do anno passado, que Sua Magestade o Imperador

todavia, poucos dias antes eu tinha sido naquelle mesmo lugar causa de alvoroço geral e vista a multidão fugir aterrada da minha presença, como se eu estivesse na Asia e affetado da peste negra.

E' triste, miseria da humanidade! aquella indifferença que em minhas apprehensões desse mesmo dia, eu desejava tanto, e tanto pedira ao céo, aquella indifferença que era a paz que a população me concedia, acabou por ser-me, por desgraça do mesmo momento, a maior e mais cruel tortura da minha alma de pobre pecador.

A popularidade sempre um pedestal em que o homem se levanta á cima dos outros; mas a simpatia também é um pedestal, assentado pela approvação ruidosa, e em vez de abaixar, também levanta, tambem arranca do vulgar a sua victima, e para agulha, eleva-a ao pelorinho, e mostra-se a sua perseguição ou pelo seu odio á cima das proporções communs da generalidade.

Eu já havia experimentado a distincção torturadora da aversão popular; eu já tinha sido notavelmente embora odiado, e senti-me abatido, despedido, aviltado, redmudiado invisivel nullidade pela indifferença com que me abaixavam nem olhando no meu rosto.

Houve um momento em que atizado, impellido, enlouquecido pela influencia traçoira da popularidade vaidosa, tive impulso de levantar-me, e de bradar aquella multidão que me viu: e olhai-me! olhai-me! eu tenho a visão do mal...

Mas exactamente nesse momento alguém me tocou com a mão humana, e me disse ao ouvido: —Atté que enfim nos encontramos!

### VII

Vi diante de mim e logo sentado a meu lado

fez, do Exm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves, para o cargo de 3.º vice-presidente desta provincia, o Sr. presidente da camara lhe deferio o competente juramento, de que se lavrou termo no respectivo livro, assignado pelos Exms. Srs. 3.º vice-presidente e ex-presidente da provincia, com a camara.

E, pois, em acto continuo, foi declarado os circumstantes pelo Sr. presidente da camara que se achava juramentado e empossado do cargo de vice-presidente da provincia, o Exm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves.

Terminado este acto SS. EEEx. acompanhados da camara e seu sequito, se retiraram, e voltando a camara a sala de suas sessões, o Sr. presidente levantou-a as 2 horas da tarde. Eu José Ignacio de Oliveira Tavares, secretario da camara municipal que a escrevi.

SESSÃO ORDINARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1869.

Presidencia do Sr. Lobo.

A's onze horas da manhã, presentes os Srs. vereadores Lobo, Abreu, Gama d'Eca, Brinboza, Santos e Souza Sobrinho, faltando com causa os Srs. Oliveira e Andrada, e sem ella o Sr. Luz, foi aberta a sessão.

Lida e posta em discussão, as actas de 6 e 11 de Agosto ultimo, o Sr. Santos declarou que na sessão de 6 de mez passado, tinha requerido a retirada da sua proposta de 5 de Julho findo por lhe constar que alguns Srs. vereadores, tinham uma proposta neste sentido, restabelecendo o verdadeiro sentido da Lei, mal interpretada pelo Sr. presidente, e que reclamava por não constar da dita acta; com esta declaração foi approvada a acta de 6 do mez ultimo e sendo igualmente approvada a acta de 11 do mesmo mez.

### EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves, vice-presidente

um vulto de homem, de quem não pude distinguir feições nem os olhos a toda e a cada dos vestidos.

— Quem é? perguntei.  
— Pois a tal ponto se esqueceu de mim? ...  
— Se me conhecer, deve saber que sou quasi cego.

— Sem o Reis.  
Reconheci immediatamente a voz do Reis, mal pude abarcar a grita que me rompia da alma e vi que estava cahido do joelhos, se esse excellente homem não me tivesse contido.

— Perdão balthucien, eu fui um ingrato, perdão!  
— Seja prudente; disse-me elle; conversemos em voz baixa; não conveni que o reconhecimento. Aparente com ardor as mãos do meu bom amigo Reis, e ainda assim tive um pensamento suspeito, maligno; pois perguntei á mim mesmo: se a visão do mal não desmentiria as apparencias eloquentes e persuasivas da bondade, e do generoso caracter deste homem.

Era a duvida, era o scepticismo que a visão do mal tinha inculcado no meu espirito.

Guardei silencio inexplicavel pela desconfiança que me inspirava a humanidade; mas o meu egoismo, os calculos do meu interesse pessoal fizeram com que eu mantivesse estradas entre as minhas as mãos daquelle, em quem de novo eu depositava todas as esperanças de remedio, de recurso, de socorro para a minha hyppia.

— Então inutilizou a sua luneta? perguntou-me o Reis.

— E verdade: em um momento de desespero pelo horror que tive de mim mesmo, não se praticar, e se acto de loucura.

E referi mundanamente toda a historia dos predios da luneta magica, e todos os desgostos que eu soffrera por ella.

## FOLHETIM.

### A

## LUNETTA MAGICA

POR

JOAQUIM MAROEL DE MACEDO.

TOMO II.

### PRIMEIRA PARTE.

#### Introdução.

(Continuação do n. 157.)

### VI

Ao cabir d'atarde sahi.

Em relação a meus olhos pouco importava que eu sabbes de dia ou de noite; que porém arriscar-me a apparecer á luz do crepusculo para observar a impressão que a minha pessoa causava ao publico.

Não me era possível apreciar as representações phisonomicas daquelles que reparavam em mim; mas eu tinha e tenho bom ouvido de ego; não me escaparia nem o murmuro da maledicencia, nem mesmo o susurro da invidiosidade repleta a em troças de palavras abasfias.

Caminhando vagarosamente, e com attenção dissimulada por mi, ouvi, e percebi o que alguns disseram, vento-me passar.

— Myope ou antes cego, como d'antes!

— Perdeo o encanto...

— Que encanto! caluniava-o pobre rapaz...

— Deveras?

— Foi victima da mais cruel perseguição.

— Coitado!

— Querem-no cego para desfrutarem-lhe a fortuna...

— Que immoralidade!

Eis como pensavo e murmuravo quasi todos ao considerarem o meu infortunio.

Volveu e caprichoso cidadão! o seu juizo se modifica, e até muda completamente com o volver de alguns dias, e objecto das maldições pouco á pouco se torna objecto de sympathias.

Estadi a capital, a nossa é provavelmente como todas as outras de iguaes ou maiores proporções: os seus habitantes vivem sujeitos ao contagio moral dos sentimentos: uma opinião entra em moda, poutos a examinação e discutem, a novidade a recommenda, o contagio moral a espalha, mais tarde a reflexão começa a patear-lhe as fallas, o espirito rescentido reage, a reacção propaga-se por novo contagio, e se pronuncia fulminando-a, e então nem distingue o que ella pôde ter de exactidão e de verdade entre os erros aliaes á principia applaudidos como acertos.

A opinião publica é deslumbrante, mas leve e fugitiva: assimella-se ás faldas dos montes orientaes, encanta, porém illu-de: á guisa as jovens formosas e facilmente apaixonadas, seduzem e captivam; unindo de amor e desprezo porzo.

Quando chegoi ao fim das terras de outono, semelhante reflexões, e em me achava semiduro, mas ás bancas de pedra do jardim da Praça da Casa litigiosa.

Ninguém reparava em mim, senti-me ou isolado ou defendido pela indifferença de todos, e

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro

Côrte, 15 de Março de 1870.

O escriptor das correspondencias dessa cidade para o Journal do Commercio, queixa-se na missiva, hoje publicada, de não haver novidades a relatar da provincia. Tambem eu vejo-me na carencia de noticias para entreter os seus leitores. A esterilidade da situação é geral.

Lavra a aserença e a discordia no campo conservador. Ahi está a imprensa denunciando todos os dias o descalabro do castello politico levantado em 16 de Julho.

Corre com certo que o ministerio retrai-se por cauza da nomeação de conselheiros de Estado, visto como quem pode, e manda neste paiz constitueional, insiste na escolha de liberaes votados ao exterminio.

O correspondente do Journal do Commercio, na correspondencia á que alludo acima, fiel ao seu systema de apontar victimas á proscricção, começa intrigando o administrador do correio, cuja demissão entende ser uma necessidade de ordem publica. Que boa gente, nada basta contra seus adversarios: não satisfaz a perseguição aos filhos, querem a do pai tambem. querem a de toda a familia! Entretanto nenhum empregado conservador foi demittido no dominio Liberal.

Alição não hade ser perdida. O bacharel Brault Colonia foi rezevado de Juiz Municipal do termo de S. Francisco para o de Lages.

O juiz de direito Francaliso Guimarães conseguiu annular o decreto que o nomeou chefe de policia da provincia do Matto-Grosso.

A eleição policial de Senadores do Minas, corre natural e suavemente. Os mais votados são capacidades dignas da epoca.

O Marquez do Herval tem recebido todos os suffragios da opposição, mas na lista figura abaixo dos Bretas, Pennidos, Lages e outros luminares da gri vermelha.

Si o Marquez é um homem obscuro e sem titulos á gratidão publica, como pretender as honras que os Bretas e Pennidos, vergados ao pezo dos mais relevantes servicos á patria, entre si disputam?

Até outra vez. Não sei si instinctivamente desejo fallar ao armenio em hora mais proxima do dia... Achar-me-la, velando. O Reis levantou-se, e depois de me apertar a mão, retirou-se.

VIII. Fiquei só, reflectindo. Eu ia de novo recorrer á magia, e se alcançasse outra e igualmente poderosa luneta, talvez expor-me de novo ás perseguições do povo. Ter uma luneta magica para não uzar della, seria criar para mim o marasma de Tantalos. Uzar da luneta magica novamente obtida seria peço quasi certo para a minha segurança. Repetiria-se a pósta ás minhas listas apprehensões, e os meus cuidados, e se eu antolhava um tormento que ainda não provára, a certeza da visão, ou a impossibilidade de exorcê-la pelo modo da perseguição... Portanto era minha sina soffrer sempre, ser sempre como o proscrito dos homens! E todavia, em todo o caso eu descejava, eu queria poder vêr. Mas se a magia era uma sciencia sobrenatural, porquê expelle-la, pois que operava as maravilhas que eu experimentára, e contava ir experimentar: porque não poderia ella tambem livrar-me da perseguição publica, e local-a mesmo segundo eu estava ao menos na tolerancia ou indifferença? Respondo-me a fallar sobre este assumpto ao armenio, a quem me expoz a realidade impossivel. Não comungando, não posso admitir a paralização, sem que o meu amigo Reis negue-se a reconhecer o maravilhoso poder do armenio. (Continúa)

a provincia, datados de 11 e 21 de Agosto proximo, 6, 17 e 18 do corrente. O primeiro participando ter n'aquella data assumido a administração da provincia na qualidade de 3.º vice-presidente. Intertrada. A' archivar. O segundo remetendo copia do acto d'aquella data, approvando provisoriamente tres artigos de posturas, propostos por esta camara. Mandou-se fazer publico por editaes. O terceiro declarando em satisfação no Aviso do ministerio dos negocios da agricultura datado de 21 de Agosto findo, que opportunamente o governo imperial tomará na devida consideração a representação que lhe foi dirigida por esta corporação, e em que solicita favoravel acolhimento a pretensão do engenheiro Sebastião Antonio Rodrigues Braga, para construção de uma linha ferrea entre esta provincia e a de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Intertrada. A' archivar. O quarto remetendo a camara para que informe a respeito, o incluso officio datado de 15 do corrente, dirigido pelo commandante superior da guarda nacional dos municipios da capital S. José e S. Miguel. A camara resolveu informar a S. Ex. que teve em vista pedir a presidencia, que fosse dispensado o secretario desta corporação, do serviço d'escala da guarda nacional, nos dias em que fosse incompativel com o de secretario da mesma camara. O quinto e ultimo communicando ter expedido ordem á thesouraria de fazenda, para mandar pagar a importancia da conta que acompanhou o seu officio de 9 do corrente, proveniente do enterramento feito no cemiterio publico desta cidade, de cadaveres de soldados, conduzidos do hospital militar provisório. Intertrada. Um officio, do secretario do governo, de 5 de Agosto findo, remetendo de ordem da presidencia da provincia, um exemplar impresso da legislação do imperio do anno passado. A responder.

Outro, do mesmo secretario, de 9 do mez passado, communicando de ordem da mesma presidencia, que por officio d'aquella data ordenou-se á thesouraria de fazenda, o pagamento das despesas feitas com o enterramento das praças sepultadas no cemiterio publico desta capital, no mez de Julho findo. Intertrada. A' archivar.

Quatro officios, das camaras da cidade da Laguna, Lages e S. José e da Villa de Joinville, communicando ficarem scientes de ter assumido a administração desta provincia o coronel Joaquim Xavier Neves, na qualidade de 3.º vice-presidente; o que fizerão publico por editaes. Intertrada. A' archivar.

Dous officios das camaras da cidade da Laguna e Villa de Joinville, ambos accusando a recepção do officio circular desta camara de 3 de Agosto proximo findo, significando que tomarão

na devida consideração o assumpto do mesmo officio. Intertrada. Um officio do chefe de policia interino, datado de 11 de Agosto proximo, representando contra o mau estado do edificio do theatro de Santa Izabel, que ameaça ruina, solicitando a camara providencias, na forma do art. 105 das Posturas.

A camara mandou responder. Um officio do Fiscal da Freguezia do Rio Vermelho, communicando que se acha intransitavel a estrada que segue daquella freguezia para a de S. Francisco de Paula de Canasvieiras, em terrenos de Francisco Marques da Rosa, pedindo á camara que mande fazer o concerto, cuja despeza orça em 60\$000 rs. A camara resolveu encarregar ao dito fiscal de mandar fazer os necessarios reparos na mencionada estrada.

Uma petição de Manoel Thomaz de Aguiar, morador em Rationes, districto da freguezia de Santo Antonio, allegando possuir umas terras alagadas, e para pôde dar o esgoto a ellas, se faz necessario fazer uma calha de pedra na estrada publica, requer por isso a camara licença para fazer a dita calha a sua custa, com 3 palmos de fundo e 2 1/2 de largura, obrigando-se o supplicante a cobrir com pedras grandes a dita calha, para deixar a estrada em perfeito estado. Accordão. Conced-se a licença requerida, sendo a obra feita sob a inspecção do respectivo fiscal de forma que não prejudique o transitio publico.

Uma petição de Joaquina Maria da Conceição, viuva, (com parecer da commissão de obras publicas e informação do fiscal), allegando ser pobre e que tendo cahido a velha e pequena casa de sua residencia, ficando porêta ainda em pé parte da parede da frente, mandou a supplicante concertar a dita sua casa, com osmolos que obteve de algumas pessoas caridosas, e sendo a obra embargada pelo fiscal desta camara, por dizer que não está no alinhamento, requer a supplicante que a camara lhe conceda licença para continuar sua obra sobre o mesmo alicerce da frente, visto estar no alinhamento antigo. A camara resolveu conceder a licença requerida pela supplicante na forma do parecer da camara.

Aberta e lida a proposta feita por João Antonio Gonçalves, para a mudança na praça do mercado desta cidade do açougue da parte do sul para a do norte, e da banca do pescado da parte do norte para a do sul, bem como desmanchar a parede do quarto n. 10, e fazel-a onde era o de n. 4, afim de ficar em symetria; sendo esta mudança feita com as mesmas madeiras, pela quantia de 220\$000 rs. e sendo com madeiras novas pela de 260\$000 rs. sendo o proponente pago depois d'

vida intima da pessoa que se observa; instrumentos de precisão optica que patentem o ouro, as pedras preciosas, as riquezas, e os segredos dos monstros oceanicos que se escondem por baixo das camadas da terra, no leito dos rios, e no fundo dos mares; lunetas e peço-nez que impressam a mulher morena da Arabia e a mameluca do Brazil a pallidez romanesca das filhas melancolicas da poesia dos sonhos e aos olhos negros da caucasiana, e aos negros cabelos de despanheira os olhos cor do céu azul da Inglaterra, e os cabellos de ouro das princesas dos cantos do Ostrim. —E' extraordinario! —O armenio? com effeito o é: quer saber? no dia e na hora, em que o senhor quebrou a sua luneta, elle veio ter comigo e disse-me: «a salamandra libertou-se; o seu myope quebrou a luneta magica. —E' possivel?!?! —Dous dias depois as folhas diarias da capital derão conta do caso. —E onde está o armenio? —Sempre encerrado em seu gabinete prestigioso no fundo do stesso armarão. —Advinhou então o meu informante? —E espera-o? —Espera-me? —Assegura-me que o senhor nos procuraria amanhã: marcamos o dia. —Ainda está... era a minha idea; confesso-o. E não o espanta essa previdencia do futuro? essa videncia do pensamento alheio? —Espanta-me por certo; mas sei tambem que a sciencia está longe de ter pronunciado sua ultima palavra sobre os assombrosos phenomenos do magnetismo... —E o armenio? —Conta com a sua visita.

feita a obra.—O Sr. Santos propoz o adiamento que foi approvedo.

O Sr. Presidente declarou que consistia-lhe achar-se em mau estado e se fazia necessario e de urgencia reparar a ponte da rua do Presidente Coutinho. A camara resolveu que a commissão de obras publicas a examinasse e desse á respeito seu parecer.

O Sr. Gama d'Eça fundamentou e apresentou a seguinte proposta:—Propomos que seja inserido na acta o seguinte: A camara julgou sem fundamento algum o pretexto que o Sr. Presidente apresentou para não receber a proposta do Sr. vereador Santos, quando é certo que ella estava baseada num direito que incontestavelmente lhe pertencia, e nos precedentes seguidos por corporações semelhantes e ainda dignas de consideração, como a camara da côrte etc. Outro sim, que protestamos altamente contra a interpretação forçada e erronea que o Sr. Presidente quer dar sobre o voto deliberativo explicado no Aviso de 4 de Fevereiro de 1834, quando é evidente por sua propria doutrina, que o voto deliberativo dos Presidentes das Camaras é exercido conjuntamente com os demais vereadores, visto que o Legislador quiz que, os Presidentes das Camaras como vereadores que são tambem delibera a mi; desconhecendo portanto qualquer decisio em nome das camaras, quando não tenham por si o direito das maiorias, que as constituem, e as faz dar este nome, disposição aliás terminante e clara que o mesmo Legislador tão explicitamente consagrou na lei do 1.º de Outubro de 1828 nos seus artigos 27 e 34. Camara Municipal em 24 de Setembro de 1869.—Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça—Justino José de Abreu—Antonio Joaquim Briuhosa.

Posta em discussão o Sr. Santos requereu o adiamento que foi approvedo.

O Sr. Santos pediu a palavra, fundamentou e apresentou a proposta que se segue: A camara sabendo que o guarda do mercado Eugenio Berryel fôra suspenso em 25 de Junho, não precedendo accordão seu, julgou esse acto como violador de suas attribuições e deliberou que se lhe fôsse integralmente como se suspensão não houvesse, desconhecendo por tanto qualquer direito ao ordenado a quem o substituiu illegalmente, e lamentou que o Sr. vereador Presidente arrochasse as attribuições que só competio á camara. Pago da Camara Municipal em 24 de Setembro de 1869.—José Delfino dos Santos—Antonio Joaquim Binhoza—Justino José de Abreu.—Posta em discussão, o Sr. Gama d'Eça pedindo a palavra, requereu o adiamento que foi approvedo. Por não haver mais a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. Eu José Ignacio de Oliveira Tavares, Secretario da Camara Municipal que a escrevi.

—Eu hesitava e temia... —E elle assegura que dar novo e infallivel recurso para vencer a sua myopia, novo e infallivel; porém não o mesmo. —F se eu bater á sua porta? —A porta de nossa casa abre-se a todos os homens, que vão bater á elle, e para os honestos, para os honrados nunca houve hora em que não se abrisse. —Irei amanhã. —F o dia marcado pelo armenio. —Marcou elle tambem a hora? —Dize que do dia e da hora a escolha lhe pertence e que do dia e da hora depende a condição benigna ou malefica do soccorro que lhe poderá dar. —E qual a hora mais propicia? —Não quiz dizer. —Em todo caso terei luz para os meus olhos? —Têr, conforme elle assevera. —Depois da meia noite começa o dia de amanhã: irei depois da meia noite... estou ansioso... irei, se a sua bondade chega a tolerar a minha visita em horas, em que o descanso e o somno é um direito de todos. —Heidezclar esta noite: não creio na magia. quero porém, desejo e peço uma segunda experiencia do poder desse armenio, que se presume magico, e se julga capaz de annullar impossiveis. —Espere-me pois que eu irei. —Quer que proveja o armenio? —Como lhe pareceo melhor. —Em tal caso pretendo experimentar, se espera adivinha a sua visita. Não o proscuro. —Conte pois comigo; mas... depois da meia noite. —Porque não tarde?...

NOTICIARIO.

Parece incrível !  
A 11 de Janeiro ultimo foi entregue na secretaria do governo a segunda reclamação dos officiaes (libraes) da guarda nacional da Laguna, privados dos postos pelo sempre memoravel acto de 5 de Outubro assignado pelo venerando Neves.

Já lá vão portanto dous longos mezes e nove dias, o Sr. André, tão atarefado tem andado que ainda não teve tempo para lançar um *indeferido* no requerimento dos proscriptos !

Não é de suppor que tanto se tenha demorado o commandante superior em prestar a informação, ainda que reconhecemos as difficuldades com que teve de lutar, até mesmo sua propria consciencia.

Em todo o caso a demora de dous mezes e dias, é injustificavel.

Sem seremonia, Sr. André, indefira a pretensão, — confirmo como o Sr. Galvão, a immoralidade do 3.º vice-presidente Neves.

Nós diremos como o poeta :  
" Nem era de esperar que um rei tão sabio,  
" Procedesse jamais de outra maneira.

Os officiaes demittidos por não se acharem fardados, pedem urgencia a S. Ex. porque querem vender os uniformes.

A 15 de corrente entrou da corte o transporte *Anvicota*, chegando tambem a 17 o *Bonifacio* da mesma procedencia.

Nem uma noticia de interesse tivemos do norte: a carta de nosso correspondente, vao publicada no lugar competente.

No transporte *Bonifacio* esteve de passagem o principe D. Felipe, 1.º cadete do 1.º Regimento de cavallaria do exercito.

O principe desembarcou e passeiou por toda cidade *cavalgando elegante ginete*, na phrase poetica do *Despertador*.

PARTE COMMERCIAL.

**Tabella da partida e chegada das malhas das Agencias abaltes mencionadas.**

**S. FRANCISCO.**  
Parte da Capital nos dias 12 e 28.  
Chega a S. Francisco a 3 e 17.  
Parte de S. Francisco nos dias 19 e 5.  
Chega a capital nos dias 10 e 24.  
Esta linha comprehendê malhas para S. Miguel, Tijucas, Porto-Bello, Cambriú, Itajubá, Itapocoroy e Barra-Velha. Nos dias 3 e 17 parte a malha de S. Francisco para a colonia D. Francisco.

**LAGUNA.**  
Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26.  
Chega a Laguna a 5, 12, 20 e 28.

Chega a Capital nos dias 1, 8, 16 e 24.  
Parte da Laguna a 6, 14, 22 e 30.  
Esta linha comprehendê malhas para S. José e Garopaba, com as correspondencias para Gambôa e Villa Nova. No mez de Fevereiro a partida da malha da Capital será no dia 25 e da Laguna para esta no dia 23.

**TORRES.**  
Parte da Laguna nos dias 7 e 24.  
Chega a Torres a 10 e 21.

Por occasião da passagem do batallão 30 de voluntarios, de Pernambuco, pela rua Augusta, no seu passeio pela cidade, o Sr. Tenente Juvina Duarte Silva, companheiro de combates nesta cruenta guerra, dirigiu-lhe a allocução que abaixo publicamos, saudando os heróes defensores da patria comum.

Camaradas !

Entre as scincerás ovações que entusiasticamente vos dirige o povo catharinense, permitti que a debil voz de um vosso antigo companheiro de fadigas, tambem se levante para saudar-vos na vossa gloriosa e triumphante volta á doce mansão da terra de Santa Cruz.

Eu vos saúdo, nobres e valerosos vingadores da Patria dos Andradas !  
Eu vos saúdo, romeiros incansaveis, — valentes lidadores de Osorio !  
Guiados pela invencivel espada do Conde d'Eu, soubestes conquistar os louros de uma campanha, a que se prendia a honra de uma nação e a liberdade de um povo heróe !

A vossa missão foi dupla, e inteira vós a cumpristes.

Reivindicastes a honra do nosso pendão vilmente ultrajada e com vosso sangue generosamente derramado nos campos de Tuyuty, Itororé e Nhangussu, levastes a liberdade á um povo que gemia debaixo da tyrannia de um despota !

Eu vos saúdo mais uma vez, valentes e generosos vingadores da patria !  
Viva a Nação Brasileira !  
Viva o Exercito e Armada Imperial !  
Vivão os bravos Voluntarios da Patria !

Recomendamos a nossos leitores o folhetim da *Reforma* que hoje damos sob a rubrica — Variedade.

Fica em nosso poder uma poesia do Sr. F. de P. M. de Carvalho, que será publicada no n. seguinte, não tendo sido possivel sahir hoje.

Communicam-nos que no intuito de festejar-se a triumphante volta de S. A. o Senhor Conde d'Eu estão alguns catharinenses entusiastas deste valioso cabo de guerra, organisando uma sociedade na Rua Augusta.

Louvores aos cidadãos que assim manifestara seu patriotismo.

VARIÉDADE.

O Sr. visconde de Itabrahay vai sentar praça de cadete em todos os seus sobrinhos.

Admiravel, magnifica lembrança !  
Protesta muito embora o Sr. Paulino: não ha incompatibilidade entre estrelas de cadete, pastas ministeraes, e diplomas de deputado.

O Cruzeiro, que é uma constellação aristocrática, não se julgou amesquinhabado, quando o fizeram cadete, creio que com duas estrelas, por cauza dos arcos nobres.

É certo que o Cruzeiro pertence a cathogoria dos sobrinhos divinos, mas isso não é motivo para que o tio do Sr. Paulino deixe de sentar praça em S. Ex., que tem precisão dessa prova de affecto.

Hoje a moda pôz os cadetes na ordem do dia; ter estrellas é a ambição dos nobres.

Nem todos os sobrinhos, porem, são homens capazes de agarrar Solano Lopez, mesmo nas barbas do general Camara.

Nesse ponto é que o Sr. Paulino encontra a buzilis e pede declinatoria de fóro.

Suppnhamos que S. Ex. é armado cavalleiro e parte amanhã para o Paraguay de gran-cruz no peito, e grandes estrellas nos hombros.

Até ahí o negocio é suave.  
O nobre sobrinho embarca no arsenal de guerra acompanhado pela mantrança e parentella.

Recebe abraços e beija a mão de seu tio. Parte.

Durante a viagem enjôa, tem saudades de Petropolis e lamenta os ocios da corte.

Olha para o conde de Lippe de revez e não crê nos arreganhos do seu regulamento.

Chega a Buenos-Ayres e ouve as seguintes proclamações da imprensa platina:

" O que vem aqui fazer este rapaz ?  
Menino queres dar lição aos velhos ?  
Sobrinho, não sabes que Lopez é um Croquemitaine, papa-cranças ? "

O sobrinho não faz caso e vai ter aos braços do Sr. Faranhos, em Assumpção.

O governo provisório decreta uma recepção com archetes e luminarias. Grande regosijo !

Faz um discurso o ministro itinerante; desenvolve a theoria dos tres patriotas e obriga o cadete a passar revista ás tropas na qualidade de sobrinho e de gran-cruz.

Reclamações !  
Segue e jorem para as cordilheiras e começam as colchas e a epopeia de Ter-toria.

Lá vai elle e corre como Muzepin !  
Semelhante aos phantasmas da balada alleuta, o cadete vaa pelos serras e despenhadeiras ! As patas do seu cavallo fazem um ruido sinistro !

Os guaycurus, acultos entre os balceados, espiam o valeroso vingador, que leva na sua lanca a sentença de morte do barbaro cacique !

O factorio logo enla a vez corre mais desesperadamente !

É um galope viciante, rapido, sem tiltante, vertiginoso, sobrenatural !  
Um galope-turbilhão !

No entanto o general Camara, no seu acampamento, julga absolutamente perdido o rasto da fera guarany.

A onça encaninhada, quando os valentes caçadores julgavam na acuada e perdida, soube illudir a vigilancia e esgueirar-se pelas veredas e rocantões invisíveis.

Terrível perplexidade ! Onde desu-covar a fera ?

Quem outra vez ha de encontrar-lhe as pegadas ?

Mus o cadete — salvador, o sobrinho — Messias voava sempre, guiado por uma estrella fatidica; pela estrella dos reis magos, pela de Napoleao, por umas das estrellas do primeiro cadete.

A tempestade reboua pelas gargantas da serra, e o ginete, atacadado pelas espornas, nitro e corre cada vez mais !

Qual o itinerario do bravo caçador ?  
Onde suppone elle que descobrirá a fera guarany.

A gran-cruz é o talismano do animo; a infusa a sagrada auditoria hade supprir o mappa topographico !

Assim, galhardo manchebo ! Assim denodado sobrinho do mais glorioso Tio deste mundo !

A patria (que não é tua) ser-te-ha agradeçada, porque a sua desaffronta es á escripta na ponta dessa lanca valente !

No acampamento do tyranno reina um profundo silencio.

Alguns soldados, esfomeados, lividos, phantasmas assustadores, dormem á sombra de copadas sapucaias.

Duas sentiueallas, po todas na entrada de melonha cafurna, indicam que alli é o covil do monstro.

La está elle...

Dorme um sonno agitado e parece lutar nas aneias de um pezadello

— Laguna — dito *Astro Lagunense*, m. P. A. Rodrigues, c. farinha.

15. — S. Francisco — dito *Voador*, 23 tons. m. J. Natividade, c. cal.

— Montevideo — patacho norte allemão *Kupper*, 231 tons. m. J. Oberlander, c. carne seca.

18. — Tejuca — hiate *Esperança*, 10 tons. m. J. I. d'Oliveira, c. farinha.

— Rio de Janeiro — brigue sueco *Glás*, 189 tons. m. C. A. Linde, c. carvão.

— Dito — sumaca *Aula*, 136 tons. m. M. A. de Barros, c. mercadorias.

**Embarcações despachadas para sahir em referidos dias.**

14. — Araranguá — hiate *Lucinda*, 20 tons. m. M. Teixeira, c. lastro.

— Cambriú — dito *Camarió*, 15 tons. m. T. S. da Costa, c. lastro.

— Pernambuco — polaca *S. Pedro*, 239 tons. m. J. I. da Silva, c. farinha.

17. — Dito — brigue ingle *Rebecca*, 202 tons. m. E. Jenkins, c. lastro.

— Tejuca — hiate *Valente*, 24 tons. m. P. L. Fagundes, c. lastro.

18. — Aracaju — patacho noruegues *Fergus*, 161 tons. m. A. H. c. astro.

— Laguna — patacho *Esperança*, 131 tons. m. M. J. da Silva Cascaes, c. carne seca.

Parte de Torres nos dias 11 e 25.  
Chega a Laguna a 17 e 28.  
Esta malha comprehendê correspondencia para o Araranguá.

**CAMBIO E NEGATIVAS.**  
Sobre Londres 17 1/2 — (Cota) 40500  
" Libras 425000

**PREÇOS CORRENTES**  
Generos nacionaes

Aguardente	Medida	400	410
Amendoim	Sacco	45000	45900
Arroz	"	25000	105000
Assucar branco	Arroba	42000	680000
Dito mascavo	"	25200	38000
Araruta	"	48500	50800
Café	Moz	65000	70000
Cal	Arroba	285000	305000
Carne secca	"	35500	48000
Cebdo coado	Arroba	75000	85000
Geuros	Libra	280	380
Farinha de man- dioca	Sacco	14500	15500
Favao	"	3500	3800
Feijão	"	5000	7800
Gomma	"	35000	35200
Graxa	Arroba	45000	50000
Milho	Sacco	60000	60000
Melado	Baril	85000	105000
Fructos de caca	Duzia	225000	215000
Divers de canella, Costadinho 20	"	250000	245000
Palmas C. T.	Duzia	110000	115000
Toros de cedro de 30 palmos de 15 1/2	Um	115000	120000
Toros de Ipé e Cabrú de 4	"	"	"

palmos 1,2	Um	45000	65000
14 a 18	Libra	40	60
Tapioca	Cento	165000	175000
Varas	"	"	"
Viga de 25 a 30 palmos de 9,9	Uma	55000	65000
Rapas	Cento	45000	65000
Sinhão garuba	Duzia	85000	95000

**Talho de canel-**  
11 de 12 pal.  
de 15 a 30  
palim a 3 pal.  
de 15 grossura

Azeite doce	Pipa	480000	450000
" de peixe	Medida	15700	15700
Bacalhão	Tina	285000	305000
Cerveja	Duzia	35000	35000
Farinha de trigo	Barrica	305000	325000
Kerosene	Lata	25000	25000
Sal	Alqueire	2500	2500
Vinho tinto	Pipa	2605000	2765000
" branco	"	"	"

**MOVIMENTO DO PORTO.**  
Entradas de 12 á 18 do corrente.

Dia 14. — Rio de Janeiro — catamarã  
hollandeza *Hendrik*, 180 tons. m. C.  
Huít, c. lastro.

— Tejuca — hiate *Valente*, 34 tons.  
m. P. L. Fagundes, c. taboado.

De vez em quando e n'vulsa desordenadamente, e solta um brado estridoroso!

De repente o monstro exclama:

— Fatalidade!

E põe-se em pô travando de um revolver.

Parecia que nas paredes da gruta tremeluzavam as sinistras palavras do banquete de Balthazar, corrigidas por esta fôrma:

— *Cadeite!* — *Sobrinho!* — *Gram-cruz!*  
Lopez tapou os olhos e deu um grande urro! As sentinellas chamaram ás armas, e o pequeno troço de bandidos meteu-se em linha de batalha.

Mais um segundo e o lugar estremeia com o feroz retintim do embate d'armas!

Sombras gloriosas de Roldão, e de Ferrabraz, levantai-vos dos sepulchros e vinde presenciar o combate de um guerreiro contra uma phalange inteira!

Eu sou nervoso.....  
Arredo os olhos de tão sanguinolento espectáculo e vem esperar o resultado da acção no quartel da saúde, e á bom recado.....

O telegrapho do Castello fazia, dias depois, o seguinte signal:

— *Cadeite á barra!*

Logo em seguida:

— *Lopez pelas orelhas!*

E finalmente:

— *Viva o sobrinho!*

O Sr. Itaborahy, desmaiando de gosto, exclama como o Cid:

.....aux âmes bien nées  
"La valeur n'attend point le nombre des années.

NOBILIDADE

Os sobrinhos devem ser cadetes.

(Da Reforma.)

**A PEDIDO.**

**Agradecimento.**

O tenente coronel commandante do 30 batalhão de Voluntarios da Patria, extremamente penhorado, pelas maneiras affaveis e urbanas, com que foi obsequiado e seus officiaes pel Sr. Alexandre Joaquim da Silva Faria proprietario do hotel Brasil, faltaria ao mais sagrado dever se cordialmente deixasse de dar a aquelle Sr. uma prova de reconhecimento e gratidão.

Queira pois, o Sr. Faria aceitar um abraço do commandante e de seus officiaes.  
Apolinario Felisberto A. Maranhão

**Muita attenção.**

MOPINA.

Precisa-se com urgencia para exercer o cargo de P. P. de um bacharel em direito que tenha 23 annos de idade e sangue quente.

Quem estiver nestas condições, dirija sua proposta em carta fechada á caixa da S. da P. sob as iniciaes H. D. P.

(Repta 23 vezes).

**EDITAL**

A Camara Municipal constando que S. A. o Principe Conde d'Eu, Marechal Commandante em Chefe do Exercito, desembarcará nesta Capital em seu regresso para a corte, e querendo dar todas as demonstrações devidas ao Joven General que, com tanta dedicação e sacrificios conduziu ás ultimas victorias os nossos valentes guerreiros; deliberou em sessão de 18 do corrente mandar celebrar *Te-Deum* solenne em acção de graças, e promover todos os festejos para abrilhantar essa Augusta recepção.

Convida e roga por tanto a todos os

seus municipes para adornarem as frentes de suas casas, illuminando-as durante as noites, alentifirem as ruas com flores e darem, finalmente, ao intrepido Principe todas as demonstrações do jubilo e gratidão.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 19 de Março de 1870.

O Presidente  
Miguel da Souza Lobo.  
O Secretario

Domingos Gonçalves da S. Peixoto.

**ANNUNCIOS.**

**CASSIO E COMP.ª**

participa aos seus amigos e pessoas com quem tem transacções nessa provincia, que a firma de Cassio Paranhos e Comp.ª foi dissolvida em 1.º de Janeiro d'este anno, com a retirada do socio José Joaquim Ferreira Paranhos; ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma que continuará no mesmo estabelecimento de fazendas á rua da Quitanda n. 173, sob a direcção do socio Felix Joaquim dos Santos Cassio. Como os annunciados ainda não receberam as procurações que lhes devem ser remetidas da Europa pelo socio que se retirou, por isso ainda não poderão enviar as suas circulares aos seus amigos nessa provincia: pelo que pedem desculpa.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1870.

Cassio e Comp.ª



Reg. Cath.º

Segunda-feira, 21 de Março, sessão mag.ª para poss.ª

O Secr.º — Costa.

**FALDADE**

Sess.º Magn.ª de poss.ª das Dign.ª e Off.ª, 2.ª feira 21 do corrente ás 6 h/2 da tarde.

O Secr.º — Frigoso.

O abaixo assignado participa a esta praça e a seus freguezes que comprou o estabelecimento de ferragens dos Srs. Viuva Faria e Filho sito na rua do Principe n. 1, onde espera que os freguezes daquella firma continuem com sua freguesia.

Desterro 17 de Março de 1870,

Constantino Ferraz Pinto de Sá.

Francisca Benedicta da Costa, viuva do major Thomaz José da Costa declara para conhecimento de quem convier, que a unica pessoa habilitada para tratar de todos os seus negocios é seu sobrinho José Theodoro da Costa.

Desterro, 12 de Março de 1870.

E' prohibido criar porcos á solta, ou nos quintaes, areas ou lojas das casas: os infractores pagarão 10\$000 rs. de multa. Todos os proprietarios ou inquilmos são obrigados a conservarem sempre limpas as testadns de predios e chacaras e sempre apparadas as cercas e tambem as ruas varridas. Ninguem poderá depositar nas ruas ou praças, cisco, aguas sujas, animaes mortos ou outros objectos que possam cujar as ruas, pois os que assim praticarem serão multados.

Desterro, 10 de Março de 1870.

O Fiscal da Camara  
Luiz de Souza Fagundes.

Os gerentes da casa commercial de *Welman & Bade* rogam ao Sr. J. B. C. F. residente em Cambriú, queira vir quanto antes resgatar um credito

da quantia de (956953), assignado em 13 de Janeiro de 1866 a favor de Antonio Claudino Rodrigues Coimbra, e por este transferido á referida casa commercial em data de 5 de fevereiro seguiu, sob pena de ser publicado o nome por inteiro.

Desterro, 7 de Março de 1870.

D. Felicidade Candida Izetto, viuva de André Izetto, lachando-se devidamente autorizada pelo Sr. Juiz de Orphãos do termo da capital desta provincia, para em curto prazo, proceder á liquidação da casa commercial de seu finado marido, situada á rua Augusta n. 3, pede a todos os devedores e credores da dita casa, bem como á quaesquer outras pessoas que com ella tenham negocios pendentes, o obsequio de virem quanto antes saldar suas contas e liquidar seus ditos negocios.

Outro sim, declara que achão-se venda os objectos que existem na dita casa: e que tanto para uma, como para outra cousa, os interessados se deverão entender com seu procurador, o Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que tem os precisos poderes para fazer qualquer transacção á respeito

Desterro, 14 de Março de 1870.

Felicidade Candida Izetto.

**VICE-CONSULADO**

DA  
REPUBLICA ARGENTINA  
EM  
SANTA CATARINA.

Grande exposição na cidade de Cordova, da Republica Argentina.

No dia 15 de Outubro do presente anno de 1870, terá lugar a abertura da grande Exposição Nacional em Cordova.

Se previne a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas, e todos aquellos que exercem qualquer industria, que na dita Exposição se recebam todos os productos da industria e agricultura brasileiras; assim como todos as machinas e aparelhos que queirão enviar.

Os ditos productos estão isentos de todo direito de Alfandega na Republica Argentina, e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, d'onde serão considerados gratuitamente até a cidade de Cordova, pelo caminho de ferro central.

Para mais detalhes dirijão-se a este Vice-Consulado da Republica Argentina, rua do Senado n. 30.

O Vice-Consul

José Agostinho Demaria.

**VENDE-SE**

a chacara da rua Formosa n. 13 casa com soleira na frente, bonita vista e nos fundos excellentemente terreno, com arvores fructíferas, parreiras, um poço com agua, e tanque. Para informações nesta typographia.

O artigo n. 93 do Codigo de Posturas municipaes, prohibe o andarem os animaes soltos, nas ruas e praças da cidade; de hoje em diante logo que apparecerem os animaes, serão multados seus donos em 4\$000 pela primeira vez.

Desterro, 28 de Fevereiro de 1870

Luiz de Souza Fagundes.

**A LA VILLE DE RIO.**

**Rua do Principe n. 9**

Acha-se nesta loja um variado sortimento de artigos de alta novidade vindos especialmente para a Semana Santa, pelo vapor *Santa Cruz*.

Nobrezas pretas largas e estreitas, setim, e tafetas de cores.

Um grande sortimento de luvas da afamada casa Jouvín.

Saias de lã modernas, baloes de murcelina e de lã.

Fitas, galoes, gregas, franjas, renda de todas as qualidades.

Chapéus de palha enfeitadas para meninas.

Flores francezas, plumas, grinaldas para anjo etc.

Lenços, de 500 a 12\$ cada um.

Colletes para senhoras, assetinados e outros.

Filó preto e branco.

Paletós de nobreza e de panno.

Camisas de linho e de algodão para homem, do n. 26 a 42.

Ditas bordadas para senhora.

Saias " " " "

Chicotes, bengallas, chapéus de sol para homem e senhora, artigos espe-

ciaes para luto; fitas de fumo crespo e tiso, brincoes, véos para viuva, cabe-

lhos, luvas, etc.

Perfumarias, gravatas, abotoaduras de muito bom gosto,

Nesta casa se acha tudo por um preço commo.

O abaixo assignado procurador bastante do capitão Frederico Emiliano Militão da Costa, como tutor do menor seu enteado Octacilio Pinto da Luz, filho do finado commendador João Pinto da Luz, pede aos devedores do dito menor o obsequio de virem saldar seus debitos, para o que o deverão procurar, á rua do coronel Fernando Machado, n. 44.

Desterro, 8 de Fevereiro de 1870.

Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

O abaixo assignado, procurador bastante do capitão Frederico Emiliano Militão da Costa, e de sua mulher, D. Francisca Carolina de Siqueira Luz, pede aos devedores de seus constituintes o obsequio de virem saldar seus debitos, para o que o poderão procurar todos os dias uteis em casa de sua residencia, á rua do coronel Fernando Machado, n. 44.

Desterro, 8 de Fevereiro de 1870.

Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

**VENDE-SE**

uma boa chacara na rua do Presidente Gontinho com arvoredo, cafezeiros parreiras, e outras arvores fructíferas com pequena casa de moradia excellentemente agua potavel, e tanque de ayar. Para informações nesta typographia.

**Frederico Riedel.**  
CIRURGIÃO DENTISTA.  
Colloca dentes por todos os sistemas e faz todas as operações necessarias.  
Pode ser procurado no Hotel da Prussia.

Typ. da "Regeneração". Largo de Palacio n. 32.